



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
EST. AS INTEGRAÇÃO DE EMPRESAS E SERVIÇOS

**SCHICK & BERTHIER LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o objeto social da empresa de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**SCHICK & BERTHIER LTDA - ME**  
**NIRE 41207290494 - CNPJ15.142.901/0001-95**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JACKSON DOUGLAS SCHICK**, brasileiro, natural de União da Vitória - PR, casado, sob regime Comunhão Parcial de Bens, contador, CPF- 029.316.349-99, cédula de identidade n.º 6.687.362, expedida em 23/03/2011 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Porto União - SC, Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro, CEP 89.410-000.

**JEAN PIERRE BERTHIER**, brasileiro, natural de União da Vitória, - PR, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF- 026.863.019-45, cédula de identidade n.º 7.620.644-9, expedida em 01/11/1995, pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Paula Freitas - PR, Rua Astolpho Macedo de Souza, n.º 343, Centro, CEP 84.630-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "SCHICK & BERTHIER LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 15.142.901/0001-95, com sede na Rodovia BR 476, Km 344, Bairro Rondinha, CEP-84.630-000, Paula Freitas, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207290494 em 02/03/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "SCHICK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 2016526592.  
PROTOCOLO: 166526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602e82982, NIRE: 41207290494.  
SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2016  
www.empresasjccll.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) informando seus respectivos códigos de verificação  
e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias.

GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

5

**SCHICK & BERTHIER LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 20 de outubro de 2016.

Pr. Tab. de Notas

  
 JACKSON DOUGLAS SCHICK

CARTÓRIO

  
 JEAN PIERRE BERTHIER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 16:05 SOB Nº 20166526592.  
 PROTOCOLO: 196526592 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602692982. NIRE: 41207290494.  
 SCHICK & BERTHIER LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
 e informe o número 181558548 na Consulta de Autenticidade  
 Consulta disponível por 30 dias

## ESTADO DO PARANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2018 a 04/05/2018)

000021

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 157/2018 Data: 03/05/2018

Fornecedor: 6112 - E.MARCONDES &amp; CIA.LTDA.

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN		6,000	120,0000	720,00	Não
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN		1,000	450,0000	450,00	Não
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN		6,000	80,0000	480,00	Não
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN		1,000	5.900,0000	5.900,00	Não
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN		1,000	125,0000	125,00	Não
7	BICO INJETOR DOOSAN	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.675,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 7180 - W.R BOMBAS LTDA - ME

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN		6,000	180,0000	1.080,00	Não
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN		1,000	870,0000	870,00	Não
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN		6,000	33,0000	198,00	Não
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN		1,000	6.200,0000	6.200,00	Não
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN		1,000	172,0000	172,00	Não
7	BICO INJETOR DOOSAN	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>8.520,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 12618 - SCHICK &amp; BERTHIER LTDA

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN		6,000	30,0000	180,00	Sim
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN		6,000	90,0000	540,00	Sim
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN		1,000	200,0000	200,00	Sim
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN		6,000	20,0000	120,00	Sim
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN		1,000	3.950,0000	3.950,00	Sim
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN		1,000	250,0000	250,00	Sim

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2018 a 04/05/2018)

000022

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 157/2018      Data: 03/05/2018

Fornecedor: 12618 - SCHICK & BERTHIER LTDA

7      BICO INJETOR DOOSAN

UN

2,000

311,0000

622,00

Sim \*\*\*

Total do Fornecedor: 5.862,00

Total Itens Vencedores: 5.862,00

Total da Coleta: 5.862,00

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.142.901/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SCHICK &amp; BERTHIER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA E DISTRIBUIDORA DE PECAS GIGANTE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 476</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 344</b>	
CEP <b>84.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RONDINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULA FREITAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3523-8042</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **09:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHICK & BERTHIER LTDA**  
**CNPJ: 15.142.901/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:19 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **21ED.06C6.2B60.51B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018047136-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.142.901/0001-95**  
Nome: **SCHICK & BERTHIER LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000026

Data: 16/05/2018 14h47min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
187	14/08/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SCHICK &amp; BERTHIER LTDA ME CNPJ: 15142901000195

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNLHCDWCP447VR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 16 de Maio de 2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHICK & BERTHIER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.142.901/0001-95

Certidão nº: 150075654/2018

Expedição: 14/05/2018, às 09:27:26

Validade: 09/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHICK & BERTHIER LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.142.901/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15142901/0001-95  
**Razão Social:** SCHICK E BERTHIER LLTDA ME  
**Nome Fantasia:** AUTO ELETRICA GIGANTE  
**Endereço:** ROD BR 476 SN DM 344 / RONDINHA / PAULA FREITAS / PR / 84630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2018 a 02/06/2018

**Certificação Número:** 2018050409200560866258

Informação obtida em 14/05/2018, às 09:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 107/2018  
Data: 14/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SCHICK & BERTHIER LTDA  
Endereço: ROD BR 476,S/N - KM 344  
Cidade: Paula Freitas - PR  
CNPJ: 15.142.901/0001-95

Código: 12618

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	UN	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR (18090148)
2	6,00	UN	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR (18090149)
3	1,00	UN	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO (18090150)
4	6,00	UN	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR (18090151)
5	1,00	UN	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH (27240330)
6	1,00	UN	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH (27240331)
7	2,00	UN	BICO INJETOR DOOSAN (27240332)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 14 de Maio de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 107/2018  
Data: 14/05/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)

**Pagamento.....:** a vista

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 29/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 117/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.**

Favorecido: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 5.862,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 para peças e 07.01.2.010.3.3.90.39 para serviços

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17de Maio de 2018.

---

Prefeito Municipal

tar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 21/05/2018 às 09:00 horas do dia 05/06/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 05/06/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05/06/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmem.pr.gov.br](http://www.pmem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

PHONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 17 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
117/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
29/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Schick & Berthier LTDA  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 29/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 117/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida

pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito. 000032

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Schick & Berthier LTDA, CNPJ: 15.142.901/0001-95

Valor Total R\$ 5.862,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00 para peças e  
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30 para peças e  
07.01.2.010.3.3.90.39 para serviços

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
111/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PROCESSO DE COMPRA Nº 61/2018
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional na área de Serviço Social para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social...

A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS INTERPOSTO POR BRUNO PIGATTO OLIVATTI EM DESFAVOR DE EMERSON LOURENÇO LITWINSKI DETERMINOU
A a publicação do SEU dispositivo em jornal de circulação local, a fim de retrair a retratação pública da hora e da imagem do requerente BRUNO PIGATTO OLIVATTI.
Ante o exposto, considerando que não houve comportamento antilético do requerente BRUNO PIGATTO OLIVATTI ao repassar o paciente, filho do requerido EMERSON LOURENÇO LITWINSKI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 092/2018
Retificação do Edital de Pregão Presencial 067/2018
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento dos envelopes passa a ser dia 05 de junho de 2018 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. Maiores informações podem ser retriladas na Rua Padre Anchieta, 126, Porto União - SC. 18 de maio de 2018.

PUBLICAÇÃO LEGAL
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PINARE EIRELLI EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para LAMINADORA DE MADEIRA, BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRAS, EXCETO MOVEIS instalada NA AL. PINARE, CRUZ MACHADO, PARANÁ.
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - REUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 30 DIAS
Usucapiao n.º 000330/2013 e 24.2020
Autor: Danilo Scaramuzza e outro
Rev. 5392ina da Família Costa Göttschechowski
Cidadão(a)s: Evonius Interessado
Descrição do(s) Bem(ens): um lote de terreno urbano de afanamento perpétuo, situado na Rua Cláudia Amazonas, nesta cidade de Porto União/SC, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados)...

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018
PROCESSO COMPRA Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 11/06/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Aquisição de camisetas que serão utilizadas por alunos na formatura do Proerd, bem como compra de jalecos para zeladoras das escolas municipais. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br.

1000B
LUGAR DO CONTADOR
Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 61/2018
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional na área de Psicologia para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais, nos termos, especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. VENCEDORA: RUBIA CRISTINA SPAKA, psicóloga, RG nº 5.996.213 SESP/SC, CPF-MF nº 082.155.179-51 - Termo de Contrato nº 88/2018 (4605)
VALOR MENSAL: R\$ 2.698,00 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 32.376,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2018
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018
PRAZO ENTREGA Mensal
FUNDAMENTO LEGAL Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LDC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
PREGÃO PRESENCIAL 55/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2018
OBJETO: Empresa para prestação de serviços de instrutor de Artes Marciais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, devendo o profissional ter graduação laxa pela em qualquer uma das seguintes artes marciais: aikiuô, aikido, iaidô, hapkuidô, judô, ju jitsu, karatê, kendo, kenjutsu, kyudo, kung fu, muay tai, sumô, taekwondo e tai chi chuan, com experiência mínima de 12 (doze) meses como instrutor de artes marciais, com carga horária diária de 04 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 12/06/2018.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória, Pregatório: Ângela Andra Horbatiuk
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 18 de maio de 2018.
Hilton Santin Roveda - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018
PROCESSO COMPRA Nº 54/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 08/06/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ultras Funerárias, bem como serviços de auxílio funerar e deslocamento para manutenção, concessão do benefício eventual conforme Lei Municipal Nº 1469/2016. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br.
Porto Vitória 11 de maio de 2018.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio@scataw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 57.683
NÚMERO DO TÍTULO: 4
VENCIMENTO: 10.03.2018
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SUCREDI SA
CREDOR: JANE CLEIDE NAVA BRUXI ME
DEVEDOR: EGGH MULKE
CPF: 014.917.469-12
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 22 DE MAIO DE 2018
DIGNÍSSIMO SUDA - Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LDC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
PREGÃO PRESENCIAL 57/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2018
OBJETO: Empresa para prestação de serviços de instrutor da Oficina de Informática no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, devendo o profissional possuir formação mínima em nível médio, curso técnico na área de informática, com no mínimo 12 (doze) meses de experiência atuando na área e no mínimo 03 (três) meses de trabalho com adolcentes, com carga horária diária de 04 (quatro) horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 07/06/2018.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória, Pregatório: Ângela Andra Horbatiuk
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 16 de maio de 2018.
Hilton Santin Roveda - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRAS Nº 78/2018
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 06 de junho de 2018 às 14h00min. no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Manoel. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237, e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br, site www.uniadaovitoria.pr.gov.br.
União da Vitória - PR, 21 de maio de 2018.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa 29/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSOLIDANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018.
Autuado em consequência, a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade. Favorecido Schick & Berthier LTDA CNPJ: 15.142.901/0001-95
Valor Total R\$ 5.862,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2018
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços
Dotação orçamentária 07.01.2.010.3.3.90.39 para peças e 07.01.2.010.3.3.90.39 para serviços
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado, PR, 17 de Maio de 2018
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 61/2018
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional na área de Psicologia para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais, nos termos, especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. VENCEDORA: DOLORÉS SCHIPPL, psicóloga, RG nº 4.738.811-2 SESP/PR, CPF-MF nº 801.839.556-15 - Termo de Contrato nº 87/2018 (4604)
VALOR MENSAL: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2018
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018
PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 18 de maio de 2018





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 107/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 29/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório de dispensa visando a aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200 frota 135, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 146/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 17 de maio de 2018.

~~SUSANE LEA KONELL~~  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 117/2018  
Processo de Licitação: 107/2018  
Data do Processo: 14/05/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

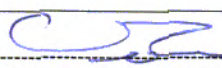
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2018
- b) Licitação Nr.: 29/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/06/2018
- e) Objeto da Licitação Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

		(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012618 - SCHICK & BERTHIER LTDA	7	0,0000	5.862,00
	7		5.862,00

Cruz Machado, 12 de Junho de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 117/2018  
Processo de Licitação: 107/2018  
Data do Processo: 14/05/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 107/2018
- b ) Licitação Nr.: 29/2018-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 12/06/2018
- e ) Data da Adjudicação: 12/06/2018 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012618 - SCHICK & BERTHIER LTDA	7	0,0000	5.862,00
	7		5.862,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 12 de Junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 106/2018  
PROCESSO Nº 107/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Schick & Berthier LTDA

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 106/2018****PROCESSO Nº 107/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA**, com sede na cidade de Paula Freitas/PR situada na Rodovia BR 476, S/N, KM 344, Bairro Rondinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.142.901/0001-95 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação 029/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN	6,00	30,00	180,00
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN	6,00	90,00	540,00
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN	1,00	200,00	200,00
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN	6,00	20,00	120,00
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN	1,00	3.950,00	3.950,00
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN	1,00	250,00	250,00
7	BICO INJETOR DOOSAN	UN	2,00	311,00	622,00

**Total do Fornecedor: 5.862,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 028/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1.504	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00
318	1.504	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) *Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;*
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - *Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato*

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.





## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000044

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 13 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA

CNPJ: 15.142.901/0001-95

CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

1° Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017  
CPF:

2°   
CPF: Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 106/2018****PROCESSO Nº 107/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA**, com sede na cidade de Paula Freitas/PR situada na Rodovia BR 476, S/N, KM 344, Bairro Rondinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.142.901/0001-95 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação 029/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN	6,00	30,00	180,00
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN	6,00	90,00	540,00
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN	1,00	200,00	200,00
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN	6,00	20,00	120,00
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN	1,00	3.950,00	3.950,00
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN	1,00	250,00	250,00
7	BICO INJETOR DOOSAN	UN	2,00	311,00	622,00

**Total do Fornecedor: 5.862,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 028/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1.504	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00
318	1.504	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 13 de Junho de 2018.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SCHICK & BERTHIER LTDA

CNPJ: 15.142.901/0001-95

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Vera Benzak Krawczyk  
Secretaria de Planejamento  
e Licitação  
Cruz Machado - PR  
2017  
Decreto 2834/2017

2°

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 106/2018****PROCESSO Nº 107/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: SCHICK & BERTHIER LTDA**, com sede na cidade de Paula Freitas/PR situada na Rodovia BR 476, S/N, KM 344, Bairro Rondinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.142.901/0001-95 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação 029/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

1	SERVIÇO DE TESTE DE BICO INJETOR	UN	6,00	30,00	180,00
2	SERVIÇO REGULAGEM DE BICO INJETOR	UN	6,00	90,00	540,00
3	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BOMBA ALTA PRESSÃO	UN	1,00	200,00	200,00
4	SERVIÇO DESMONTAGEM/MONTAGEM BICO INJETOR	UN	6,00	20,00	120,00
5	BOMBA DE ALTA PRESSÃO 0445 020 067 BOSCH	UN	1,00	3.950,00	3.950,00
6	JOGO DE ANEIS ORIGINAL FOON201244 BOSCH	UN	1,00	250,00	250,00
7	BICO INJETOR DOOSAN	UN	2,00	311,00	622,00

**Total do Fornecedor: 5.862,00**

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa de Licitação nº 028/2018, juntamente com seus anexos.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa;

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1.504	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00
318	1.504	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

### **Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras Por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe* supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000054

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 13 de Junho de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**SCHICK & BERTHIER LTDA**

**CNPJ: 15.142.901/0001-95**

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1° **Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

CPF:

2°

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: O objeto contratado é o fornecimento do seguinte equipamento: Escavadeira Hidráulica 147HP (Potencia Mínima), 21.900KG (peso operacional – Capacidade da Caçamba 1,10m³ - Marca JCB JS220 LC – lote 01. Juntamente com o objeto devera ser fornecido catalogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impressos ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

DO VALOR: R\$ 386.980,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

DO PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 106/2018  
PROCESSO Nº 107/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 029/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Schick & Berthier LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 107/2018  
PROCESSO Nº 112/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fabrica de Telas Cruz Machado LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de tela, arame e postes de concreto para reposição no Estádio Castelo Branco.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE 000055

Fábrica de Telas Cruz Machado  
LTDA  
CONTRATADA

DISPENSA Nº 032/2018  
CONTRATO Nº 108/2018  
PROCESSO Nº 116/2018

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Elisandro Topolnyak Padilha

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Lourival Ferreira em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
LOCATÁRIO

Elisandro Topolnyak Padilha  
LOCADOR

CONTRATO Nº 109/2018  
PROCESSO Nº 117/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado